



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15611/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o próprio público localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior.

Art. 1.º Fica denominado **Parque Infantil Odair Antônio Perlato** o próprio público localizado na Rua das Sibipirunas, ao lado do Centro da Juventude Antônio Paulo Pucca, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Lei n. 10.978/2019.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de maio de 2020.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 11/05/2020, às 15:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0177703** e o código CRC **54441FC0**.